



DIÁRIO OFICIAL

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, segunda-feira, 4 de março de 2024

07 Páginas

EDIÇÃO Nº 1031

19ª LEGISLATURA – ANO IV – 2024

MESA DIRETORA

CARLOS EDUARDO DOS S. NASCIMENTO (CIDADANIA)

Vice-Presidente

ROSANA SILVA DE SOUZA ()

2º Vice-Presidente

WENDEL LIMA (MDB)

Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA (PTB)

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI ()

2ª Secretária

VEREADORES

ENIS SOARES DE CARVALHO (PSB)

IZAC QUEIROZ DE JESUS (PP)

MARCIAL SOUZA ALMEIDA (PSDB)

FABIO GERALDO MAIO (PSB)

LEONARDO PESSANHA DANTAS (PATRIOTA)

MAXWELL J. DOS SANTOS JUNIOR (AVANTE)

FRANZ TRISTÃO DE ALMEIDA (PP)

LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO (PDT)

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL)

HUMBERTO GONÇALVES (PATRIOTA)

MARCELO NASCIMENTO ROSA (PL)

RODRIGO LEMOS BORGES (REPUBLICANOS)

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](https://www.instagram.com/camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES LIGUE
OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 4 de março de 2024

EDIÇÃO Nº 1031

Página 2

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA – ANO III

01/01/2023 a 31/12/2024

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Oldair Rossi (UNIÃO) Presidente

Max Junior (AVANTE) Membro

Kamilla Rocha (PTB) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente

Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

DITO XARÉU (PSDB) PRESIDENTE

Leo Dantas (PATRIOTA) Membro

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente

Leo Dantas (PATRIOTA) Membro

Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Presidente

Leo Dantas (PATRIOTA) MEMBRO

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente

Marcelo Rosa (PL) Membro

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente

Kamilla Rocha (PTB) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fábio Veterinário (PSB) Presidente

Marcelo Rosa (PL) Membro

Leo Dantas (PATRIOTA) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente

Max Junior (AVANTE) MEMBRO

Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA – ANO III

01/01/2023 a 31/12/2024

PTB

Kamilla Rocha

MDB

Wendel Lima

PATRIOTA

Humberto Gonçalves

Léo Dantas

CIDADANIA

Dudu Corretor

Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz

Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Enis Soares de Carvalho

Fábio Veterinário

PL

Marcelo Rosa

PDT

Professor Luciano

UNIÃO BRASIL

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior



PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.683/2024

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO ANEXO E DA SEDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto nos incisos II e III do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o expediente do dia 08/03/2024 (sexta-feira), em virtude do serviço de dedetização que será realizado no prédio do Anexo e da Sede da Câmara Municipal de Guarapari:

Sede: Funcionamento será das 8:00h às 17:00h;

Anexo: Não haverá expediente neste dia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 29 de fevereiro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.682/2024

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI DO ANO DE 2024, BEM COMO DA OUTORGA DAS CONDECORAÇÕES "GUARÁ DE OURO" E "TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE" REFERENTES AO ANO DE 2024.

CONSIDERANDO que no dia 19 de setembro é tradicionalmente realizada a Sessão Solene em Comemoração ao Dia da Emancipação Política do Município de Guarapari, oportunidade na qual são outorgadas pela Câmara Municipal de Guarapari as condecorações "Guará de Ouro" e "Título de Cidadão Guarapariense", conforme estabelecido na Resolução nº 339/2021;

CONSIDERANDO, entretanto, que em razão do período eleitoral, que transcorrerá do dia 20/07/2024 ao dia 06/10/2024 (eleições), restará inviável a realização da Sessão Solene em Comemoração ao Dia da Emancipação Política do Município de Guarapari do ano de 2024, na data tradicional, tendo em vista a participação direta e indireta de diversos parlamentares desta Casa de Leis no processo eleitoral, o que poderia comprometer não só o planejamento e organização do evento, como também ocasionar a baixa adesão dos nobres parlamentares e demais autoridades a uma solenidade de extrema importância para o nosso Município;

CONSIDERANDO, ainda, a intenção de se evitar que a participação dos parlamentares em uma solenidade de tamanha abrangência em cenário municipal/estadual, possa ser interpretada, ainda que involuntariamente, dentro de alguma das condutas vedadas pela Legislação eleitoral;

Ante o exposto, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar, de forma excepcional, neste ano de 2024, as Comemorações do Dia da Emancipação Política do Município de Guarapari e a outorga das Condecorações "Guará de Ouro" e "Título de Cidadão Guarapariense" para o dia 05/04/2024, data prevista para a realização da "Sessão Solene em Comemoração ao Dia da Lei Orgânica Municipal".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 29 de fevereiro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.681/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS POR DISPENSA EM FUNÇÃO DE LIMITE DE VALOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando que a Lei nº 14.133/21 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e regulamentada pela Resolução nº 642 de 31 de março de 2023,

Considerando o Decreto nº 15.467, de 25 de julho de 2023, que "Regulamenta as normas e procedimentos de contratação direta por dispensa de licitação, em função de valor, com fundamento nos incisos I e II, do art. 75 da Lei do 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e, da outras providências."

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a **EQUIPE DE APOIO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS**, composta por servidores municipais, conforme abaixo discriminado:

I- CLAUDICEIA DE SOUZA FRANCISCO FURTADO;

II- WELINGTON ALVES XAVIER;

III- SABEL CRISTINA CIRINO BARBOSA e

IV- GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O Agente de Contratação/Pregoeiro WAGNER RUDECK SHEL COCK foi designado através da Portaria nº 8.576/2023, de 01/11/2023.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições desta equipe a tomada de decisões, acompanhamento do trâmite, o impulsionamento do procedimento e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento da contratação direta por dispensa em função de valor, com fundamentos nos incisos I e II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-6 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/02/2024.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 22 de fevereiro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 8.680/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando que a Lei nº 14.133/21 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e regulamentada pela Resolução nº 642 de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores: IVAN PIMENTEL MONTEIRO, RUTH RAMALHETE FERREIRA, JULIANA DO NASCIMENTO, PATRICIA DE ARRUDA PEREIRA, LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA e LUANARA LOIOLA LAMAS para atuarem como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - O Agente de Contratação/Pregoeiro WAGNER RUDECK STEHL COCK foi designado através da Portaria nº 8.576/2023, de 01/11/2023.

Art. 3º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-6 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/02/2024.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.639/2024

Art. 7º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 22 de fevereiro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.679/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ENCARGADA DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que deu regulamento o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão encarregada de avaliar a qualidade das informações prestadas pelo Portal da Transparência da Câmara Municipal de Guarapari, formada pelos servidores: JONAS NATALLI PARTELLI; VICTOR DOS SANTOS MATTOS; DAYTHON LYRIO DOS

SANTOS; WASHINGTON LUIZ SERAFIM; VITOR GUIMARAES LEITE, EDUARDO GABRIEL DE FARIAS; ARTUR SANTOS DA SILVA e ALEXANDRE PEREIRA MACHADO.

Art. 2º - A Comissão deverá avaliar o atendimento a todos itens que constituem exigências dos órgãos fiscalizadores, sobretudo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como a atualização em tempo real dos dados divulgados no sítio eletrônico institucional, a fim de garantir ao cidadão o direito fundamental de acesso à informação, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Art. 3º - O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 30/06/2024, podendo ser prorrogado.

Art. 4º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 45% do vencimento do cargo CCL-6 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei complementar nº 134/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/02/2024.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.641/2024.

Art. 7º - Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 22 de fevereiro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.678/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI NO EXERCÍCIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Temporária de Apoio às Atividades Plenárias (AAP), das atividades relativas ao exercício de 2024 da Câmara Municipal de Guarapari, formada pelos servidores: DORIMAR COUTINHO DE SANTANA MOREIRA, Presidente; YAM SEZINI MACHADO, membro; DEBORA PEREIRA DE SOUSA, membro; LUCÉLIA PEREIRA DE FARIAS, membro; NILO SILVA FILHO, membro; RAFAEL BARBOZA BUTZKE, membro; GISLAINE PRATES GASPARINO, membro; ANDERSON JESUS FALCÃO, membro; GUSTAVO MIRANDA HONSI membro; BARBARA CASTRO DE ALMEIDA, membro; JOZIELE MELO, membro; RAFAEL PAVESI PIUMBINI, membro; DIEGO MARCELINO DE SOUZA, membro; DANIELLY DOS SANTOS WANDEKOKEN, membro; ALBERTO QUEIROZ TAVARES, membro; ELVIS FIGUEIRA DE FREITAS, membro; PAULO VINICIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR, membro; JACQUELINE SOUZA RODRIGUES, membro; SONIA MARIA STORKER, membro; CRISTIANI ARPINI DE SOUZA, membro e KETTLEN OLIVEIRA ALVARENGA, membro

Art. 2º - A Comissão deverá auxiliar as Sessões Plenárias, sendo elas Ordinárias e/ou Extraordinárias, fornecendo apoio procedimental às atividades do legislativo, bem como assessorando à mesa diretora, em conjunto com as chefias de Gabinete da Presidência na elaboração da Ordem do dia das Sessões Plenárias e nas solenidades, audiências públicas, sessões itinerantes e demais eventos do Poder Legislativo;



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 4 de março de 2024

EDIÇÃO Nº 1031

Página 5

PODER LEGISLATIVO

Art. 3º – O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 30/06/2024, podendo ser prorrogado.

Art. 4º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 25% do vencimento do cargo CCL-6 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/02/2024.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.634/2024.

Art. 7º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 22 de fevereiro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.677/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
033305	ALEXSANDRO DANIELETO	04/03/2024 A 02/04/2024
033335	CAEL BRIZOLARA DA SILVA	04/03/2024 A 02/04/2024
033328	GUILHERME VIEIRA SOUZA	04/03/2024 A 02/04/2024
032904	JOAO ANGELO ASTORI MAIOLI	04/03/2024 A 02/04/2024
033124	JOCIMAR DOS SANTOS LOPES	04/03/2024 A 02/04/2024
033433	LUARA SANTOS CARMINATI	04/03/2024 A 02/04/2024
033120	SERGIO ALVES BINO	04/03/2024 A 02/04/2024
033573	TAMIRES DE SOUZA MOREIRA ARPINI	04/03/2024 A 02/04/2024
030696	WENIA FREGONA DOS SANTOS CASTRO	04/03/2024 A 02/04/2024
033140	BRUNA DE BRITO CORREIA BRANDAO	01/03/2024 A 30/03/2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 22 de fevereiro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.676/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 254/2024; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora pública comissionada **ILANIA SOUSA DE OLIVEIRA PORTO**, Matrícula nº 033514, no cargo de Assessor das Comissões Parlamentares – CCL-08, licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06/02/2024 à 04/06/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 06/02/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 22 de fevereiro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0108/2024

A Câmara Municipal de Guarapari/ES torna público para conhecimento dos interessados que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa especializada em arquitetura e/ou engenharia para execução de desenhos técnicos visando a elaboração de projeto arquitetônico correspondente à área da fachada e das salas do pavimento térreo da Sede da Câmara Municipal de Guarapari, incluindo Planilha Orçamentária (planilha de quantitativos, memória de cálculo, composições de custos, cronograma físico-financeiro e cotações de preços), de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas no presente objeto para a apresentação de propostas no prazo de 3 (três) dias úteis.

As propostas deverão ser encaminhadas ao seguinte endereço de e-mail: compras@cmg.es.gov.br.

O termo de referência com as demais especificações da contratação pretendida está disponível no site do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Guarapari (<https://www.cmg.es.gov.br/transparencia>), bem como poderá ser solicitado através do e-mail acima mencionado. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos por meio do e-mail citado, pelo telefone (27) 3361-1715 ou ainda diretamente na Sede da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES.

Guarapari/ES, 04 de março de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 4 de março de 2024

EDIÇÃO Nº 1031

Página 6

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0174/2024

A Câmara Municipal de Guarapari/ES torna público para conhecimento dos interessados que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de peças de escultura "Guará de Ouro", para outorga na Sessão Solene em Comemoração ao Dia da Lei Orgânica Municipal, a ser realizada pela Câmara Municipal de Guarapari, na data prevista de 05 de abril de 2024.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas no presente objeto para a apresentação de propostas no prazo de 3 (três) dias úteis.

As propostas deverão ser encaminhadas ao seguinte endereço de e-mail: compras@cmg.es.gov.br.

O termo de referência com as demais especificações da contratação pretendida está disponível no site do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Guarapari (<https://www.cmg.es.gov.br/transparencia>), bem como poderá ser solicitado através do e-mail acima mencionado.

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos por meio do e-mail citado, pelo telefone (27) 3361-1715 ou ainda diretamente na Sede da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES.

Guarapari/ES, 04 de março de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

AVISO DE DISPENSA

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0280/2024

A Câmara Municipal de Guarapari/ES torna público para conhecimento dos interessados que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de banners – faixa lona em vinil para as sessões solenes da Câmara Municipal de Guarapari, que serão realizadas no decorrer do exercício de 2024.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas no presente objeto para a apresentação de propostas no prazo de 3 (três) dias úteis.

As propostas deverão ser encaminhadas ao seguinte endereço de e-mail: compras@cmg.es.gov.br.

O termo de referência com as demais especificações da contratação pretendida está disponível no site do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Guarapari (<https://www.cmg.es.gov.br/transparencia>), bem como poderá ser solicitado através do e-mail acima mencionado.

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos por meio do e-mail citado, pelo telefone (27) 3361-1715 ou ainda diretamente na Sede da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES.

Guarapari/ES, 04 de março de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

CONTRATOS

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

SECRETARIA LEGISLATIVA

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

OUTRAS PUBLICAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

RENAN NUNES BARROS

Diretor Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA

Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA

Diretor de Compras, Contratos e Convênios

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretor Contábil

DORIMAR COUTINHO DE SANT'ANA MOREIRA

Operadora do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM

Responsável pela Publicação

Portaria nº 7848/2022